



CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua Visconde de Ouro Preto, 435 - CEP 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG

CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: www.piumhi.mg.leg.br

E-mail: apoio@camarapiumhi.mg.gov.br Telefone: (37) 3371-9001

OFÍCIO Nº 177/2025

Piumhi, 17 de março de 2025.

A Sua Excelência o Senhor

Dr. Paulo César Vaz

Prefeito Municipal de Piumhi

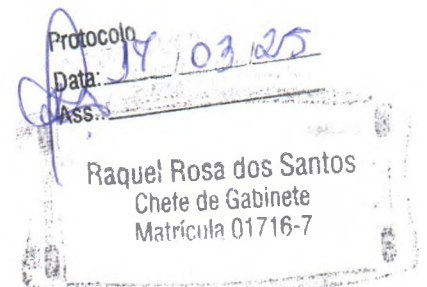
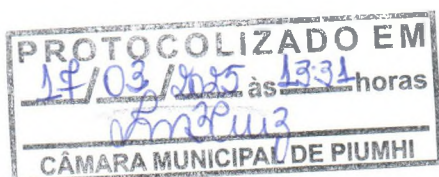
Assunto: Encaminha Denúncia nº 9/2025 - Serviço de Ouvidoria online da Câmara Municipal de Piumhi. Assunto: Obra irregular e inacessível.

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

A Comissão de Serviços e Políticas Públicas Municipais, Urbanismo e Cidadania - CSPPMUC, no uso de suas atribuições regimentais e Resolução nº 02, de 04 de junho de 2019, considerando a deliberação de seus membros, na 1ª Reunião Ordinária da Comissão de Legislação, Justiça e Redação - CLJR e Comissão de Serviços e Políticas Públicas Municipais, Urbanismo e Cidadania - CSPPMUC, realizada em 13 de março de 2025, encaminha a Vossa Excelência cópia da **Denúncia nº 9/2025 – Procedimento nº 27/2025**, recebida pelo serviço de Ouvidoria online da Câmara Municipal de Piumhi em 10/03/2025, referente à obra irregular e inacessível, para conhecimento, tomada as devidas providências, e após o envio das informações, verificar a necessidade de encaminhamento encaminhar ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais - CREA/MG, para fiscalização de possíveis irregularidades e envio dos atos praticados a esta Casa para conhecimento.

Atenciosamente,


JOÃO LÚCIO DE MATOS
Presidente da CSPPMUC



OBRA IRREGULAR E INACESSIVEL

última modificação 10/03/2025 08h54

O REFERIDO DENUNCIADO ESTÁ FAZENDO UMA OBRA SEM QUALQUER RESPONSÁVEL TÉCNICO. ALÉM DESTA IRREGULARIDADE, CONSTATA-SE OUTRAS TANTAS INFRAÇÕES A NORMATIVAS DA CONSTRUÇÃO CIVIL, ACESSIBILIDADE E CÓDIGO DE OBRAS LOCAL: A RAMPA DA GARAGEM CRIA UMA INCLINAÇÃO NA CALÇADA COMO UM TODO, TORNANDO-A INACESSÍVEL A UM CADEIRANTE; NÃO HÁ APLICAÇÃO DO PISO PODOTÁTIL; O VOLUME DA FACHADA INVADE A PORÇÃO PÚBLICA DA CALÇADA, PROJEÇÃO A QUAL SOMENTE É PERMITIDA EM BEIRAIS, QUE NÃO REDUZEM O ESPAÇO DE PASSAGEM DA CALÇADA; OBSTRUÇÃO DA VIA PÚBLICA DE PEDESTRES: HÁ INTENSO USO DA CALÇADA PARA DEPÓSITO DE MATERIAIS E REJEITOS DE OBRA, IMPEDINDO QUE OS PEDESTRES CIRCULEM NORMALMENTE. ALÉM DISSO, FOI FEITO UM BURACO NA RUA, QUE NÃO FOI TAMPADO E A SUJEIRA DE OBRA É DESPEJADA NA RUA DIARIAMENTE. ENDEREÇO DA OBRA: [REDACTED]
[REDACTED]
SOLICITO, DE ANTEMÃO, SIGILO NO PROCESSO DE DENÚNCIA E NA DIVULGAÇÃO DOS DADOS PESSOAIS DA DENUNCIANTE.

Informação pessoal

Nome: [REDACTED]
[REDACTED]
[REDACTED]
Cidade: PIUMHI Estado: Minas Gerais CEP: 37925000

Respostas

Ainda não existem respostas para esta solicitação.

Adicionar resposta

Criada em: 10/03/2025 08h54
Tipo de solicitação: Denúncia
Área: Ouvidoria
Protocolo: [REDACTED]
Status atual: Pendente

Insira aqui o texto
da resposta...

Procedimento:

Arquivos anexados

Esta solicitação ainda não contém nenhum arquivo anexado.